

## Artigo 6.º

**Responsáveis**

Os proprietários das edificações em espaço rural são os únicos responsáveis em desenvolver os mecanismos necessários para a obtenção das medidas definidas no n.º 2 do artigo 4.º do presente regulamento.

## CAPÍTULO IV

**Disposições finais**

## Artigo 7.º

**Dúvidas e omissões**

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e na aplicação do presente regulamento, deverão ser resolvidas mediante recurso à legislação em vigor, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, o qual estabelece medidas de protecção aos povoamentos florestais percorridos por incêndios, com as alterações introduzidas pelos diplomas subsequentes (Lei n.º 54/91, de 8 de Agosto, Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de Março e Declaração de Rectificação n.º 37/2007 de 9 de Maio).

## Artigo 8.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor 15 (quinze) dias úteis após a sua publicação, na 2.ª série do *Diário da República*.

205023274

**MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ****Aviso n.º 16248/2011****Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional — Canalizador.**

Nos termos do n.º 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que foi homologada por meu despacho de 03 de Agosto de 2011 a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos e excluídos no procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional (Canalizador), categoria de Assistente Operacional, a afectar à Sub — Unidade Orgânica de Águas e Saneamento Básico, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2010, aberto mediante deliberação de Câmara de 03 de Novembro de 2010 e aviso n.º 27735/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 30 de Dezembro de 2010.

**Candidatos Admitidos:**

Marco Henrique Pereira da Silva — 13,88 valores  
Carlos Alberto da Conceição Calixto — 12,96 valores

**Candidatos Excluídos:**

Luis Miguel Fama Couto a)  
Ricardo José Torre Rocha a)

a) Excluído por nota inferior a 9,5 valores na Prova Oral de Conhecimentos

A presente lista será publicada na Bolsa de Emprego Público, na página electrónica deste Município: [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt) e afixada nos lugares públicos.

3 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Gabriel Pai-xão Calixto*.

304998458

**MUNICÍPIO DE RIO MAIOR****Aviso n.º 16249/2011**

Para os devidos efeitos se torna público, usando a faculdade que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de

18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que por meu Despacho datado de 31 de Dezembro de 2010, foi autorizada a mobilidade intercategorias, para o desempenho de funções de Coordenador Técnico ao trabalhador Gonçalo Colaço Amaro, ao abrigo do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

4 de Janeiro de 2011. — O Vice-Presidente, *Dr. Carlos Fernando Frazão Correia*.

305015311

**Aviso n.º 16250/2011**

Para os devidos efeitos se torna público, usando a faculdade que me confere a alínea c) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e de harmonia com o disposto na alínea c) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que cessaram as Comissões de Serviço do Técnico Superior, Licenciado, Dr. Paulo António Pardal Dias Jorge no cargo de Director do Departamento de Administração Geral; do Técnico Superior, Licenciado, Engenheiro José Jorge Mendes Gonçalves no cargo de Director do Departamento de Obras Municipais, Ambiente, Águas, Saneamento e Serviços Urbanos; do Técnico Superior, Licenciado, Engenheiro Francisco José Ferreira Serra, no cargo de Chefe de Divisão de Obras Particulares. Com efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

4 de Janeiro de 2011. — O Vice-Presidente, *Dr. Carlos Fernando Frazão Correia*.

305015271

**Aviso n.º 16251/2011**

Para os devidos efeitos se torna público, usando a faculdade que me confere a alínea b) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e de harmonia com o disposto na alínea b) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que cessou a Comissão de Serviço do Técnico Superior, Licenciado, Arquitecto Jorge Heitor Sousa Gomes da Silva Peixoto, no cargo de Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Particulares e Ordenamento. Com efeitos a 14 de Janeiro de 2011.

17 de Janeiro de 2011. — O Vice-Presidente, *Dr. Carlos Fernando Frazão Correia*.

305015288

**Aviso n.º 16252/2011**

Para os devidos efeitos se torna público, usando a faculdade que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que por meu Despacho datado de 14 de Fevereiro de 2011, foi autorizada a Licença sem Remuneração de longa duração, à Técnica Superior, Licenciada, Ana Isabel Gonçalves Barra, nos termos dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com efeitos a 1 de Março de 2011.

2 de Maio de 2011. — O Vice-Presidente, *Dr. Carlos Fernando Frazão Correia*.

305015336

**Aviso n.º 16253/2011**

Para os devidos efeitos se torna público, usando a faculdade que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que por despacho da Presidente da Câmara, datado de 12 de Maio de 2011, foi renovada a Comissão de Serviço, por mais três anos, ao Técnico Superior, Licenciado, Ricardo Nuno Bento do Rosário, para o cargo de Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Públicas e Equipamentos.

12 de Maio de 2011. — O Vice-Presidente, *Dr. Carlos Fernando Frazão Correia*.

305015247